

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO. Às dez horas e vinte minutos do dia dezessete de agosto dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Política Cultural do Rio de Janeiro reúne seus membros integrantes em caráter extraordinário na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares Adolpho Konder, Adair Rocha, Álvaro Maciel, Andrea Chiesorin, Cátia Nunes, Beatriz Kushnir, Carla Wendling, Cleise Campos, Desirree dos Santos, Elizabeth Manja, Fernando Mamari, Karla Maria, Lie Kobayashe, Mariana Peixoto de Toledo, Márcia Benazzi, Marcos Poubel, Mauro Barros, Rosa Perdigão, Renata Costa, Rayanne Pacheco, Wallace Fernandes, Reginaldo Magalhães, Paloma Goulart, Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara, Sarah Alonso, Tarcísio Motta, Taydara Araújo. Justificado o uso da alternativa virtual em função do decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020, o Presidente do Conselho Adolpho Konder inicia a reunião, convidando a Vice Presidente Rosa Perdigão na composição para direção dos trabalhos. A Conselheira Rosa perdigão informa que a ata da última reunião de primeiro de julho do corrente foi enviada por correio eletrônico para leitura e aprovação final e segue sua fala apresentando os seguintes pontos de pauta para esta reunião: Eleição do nome da Sociedade Civil para composição do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc; Medidas e ações para execução da Lei Aldir Blanc no Município. A Vice Presidente indaga aos Conselheiros integrantes do Grupo de Trabalho Aldir Blanc, que compreende nomes em igual número da sociedade civil e poder público, quem possui interesse em compor o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, considerando nomes participantes de secretarias da Prefeitura, Câmara Municipal, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Especial de Cultura/Ministério do Turismo. Apresentam-se como candidatas as Conselheiras Cátia Nunes, Júlia Franca, Rosa Perdigão e Rayanne Pacheco. Em votação plenária, fica acordado que todos Conselheiros presentes na reunião tem direito ao voto, entre membros titulares e suplentes. A Vice Presidente Rosa Perdigão, com maior número de votos é eleita titular para o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc. A Conselheira Júlia Franca, com a segunda maior votação é eleita suplente. A Conselheira Sarah Alonso solicita esclarecimentos sobre os outros órgãos que compõem o Comitê Gestor Lei Aldir Blanc, considerando a indicação de nomes da Câmara, governo de Estado e Federal. O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural Adolpho Konder esclarece que o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc é ato do executivo, em ação de total transparência com os demais entes federados, além de maior integração com outras pastas da prefeitura, otimizando a execução da Lei na cidade, facilitando o diálogo entre a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Casa Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social, Controladoria, Procuradoria e IPLAN-Rio, sendo convidados para compor, representantes da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro e da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro, uma vez que os demais poderes (estadual, federal e parlamentares), não podem ser pelo poder municipal, mas sim, convidados a compor. O Vereador Reimont pede esclarecimento sobre a composição deste assento da Câmara Municipal

no Comitê Gestor. A Conselheira Cleise Campos esclarece ao Vereador Reimont, que a cadeira destinada a Câmara de Vereadores é facultativa, onde o Poder Executivo disponibiliza o assento a Câmara Municipal, através da Comissão de Cultura, em forma de convite para um membro representante e um suplente, sendo facultado a Câmara participar ou não. A Conselheira, Coordenadora de Fomento na equipe da Secretaria Municipal de Cultura, que integra o grupo Nacional Emergência Cultural Lei Aldir Blanc, ressalta que a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, ao compor o Comitê Gestor, segue a orientação encaminhada pelo Grupo Articulação Nacional Emergência Cultural, do Fórum Nacional de Secretários de Estado, Presidido pela Senhora Úrsula Vidal, e pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura, um grupo que reúne os dirigentes de Cultura de todo o país em várias reflexões e avaliações da aplicação da Lei Aldir Blanc nos municípios. Nesse foi acordada a sugestão para que cidades e capitais com mais de um milhão de habitantes devem considerar na composição para o Comitê Gestor de execução da Lei Aldir Blanc, representantes do Legislativo Municipal, Secretaria Estadual de Cultura e Secretaria Especial de Cultura/Ministério do Turismo. A Conselheira Sarah Alonso pergunta sobre a gravação da reunião e elaboração da Ata. A Conselheira Cleise Campos esclarece que a reunião está sendo gravada e que na presente data o Secretário Municipal de Cultura, Presidente do Conselho, anuncia o nome na estrutura da Secretaria que assume a designação de responder pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural, desempenhada informalmente, até a presente data pela Conselheira. A Conselheira Andrea Chiesorin pede esclarecimento ao poder público sobre a decisão da soberania da plenária que facultou o voto a todos os presentes na eleição do nome da sociedade civil para o Comitê Gestor Lei Aldir Blanc. A Vice Presidente Rosa Perdigão solicita que a Conselheira Cleise apresente esclarecimentos, uma vez que o nome dela integra um dos nomes postulantes na referida eleição. A Conselheira Cleise ressalta que esse entendimento da plenária é válido, uma vez que foi expediente já utilizado em votações anteriores, quando os Conselheiros da sociedade civil assim estabeleceram, sendo o pleno soberano para essas decisões, com votação qualificada de sua maioria presente. Após os esclarecimentos, é refeita a votação em nova contagem de votos dos titulares e suplentes, com igual resultado na contagem da maioria de votos para Rosa Perdigão e a segunda maior votação para Julia Franca, que automaticamente fica na condição de suplente. Seguindo a pauta da reunião o Subsecretário de Gestão Carlos Corrêa é convidado para informe e esclarecimentos sobre a execução da Lei Aldir Blanc na cidade, com informe dos procedimentos para acolhimento das sugestões e propostas apresentadas nos Fóruns das Áreas de Planejamento, o Fórum Carioca de Cultura, que compreendem as web reuniões na Zona Oeste, Zona Norte, Zona Sul e Centro, realizadas em modalidade virtual em sala de até duzentos participantes, às terças e quintas feiras do mês de agosto. Carlos Corrêa informa que o trabalho, neste momento, é acolher as sugestões dos territórios, avaliar o índice de desenvolvimento social de cada região e equacionar as opções da Secretaria Municipal de Cultura para a composição do Plano de Ação da Lei Aldir Blanc a ser encaminhado para o Ministério do Turismo, tão logo as discussões no Conselho sejam efetuadas. Destaca que o trabalho da prefeitura está ainda em suspenso em vários aspectos, pois aguardam a publicação da Regulamentação federal da Lei, que ainda não foi publicada. Indagado sobre os editais, Carlos Corrêa informa que a equipe da Secretaria, sob orientação do Secretário Adolpho Konder trabalha na conjectura de quatro a cinco editais, que tratam de Ações Locais; Fomento as Artes; Arte & Escola, Compra de Ativos e Formação, com três defesas da relevância de cada edital, onde todo setor cultural estaria sendo contemplado. E que até agora, as linhas de editais são apenas uma proposta e que essa decisão é da sociedade

civil. A vice Presidente Rosa Perdigão encaminha abertura de inscrição para a plenária para discussão de esclarecimentos de dúvidas das propostas encaminhadas pelo Subsecretário Carlos Corrêa. A Conselheira Cleise informa que as web reuniões continuam a ser realizadas, acrescentando que as Gerências de Museus, Livro e Leitura, Centros Culturais, Teatro, Lonas, Arenas e Feirartes abrem plantão presencial em dez postos em todas as regiões do município no intuito de divulgar o Cadastro Municipal e esclarecer as dúvidas referentes à Lei Aldir Blanc, incluindo a etapa seguinte que prevê abertura dos editais. A Conselheira prossegue o informe dos plantões presencias que tem calendário de vinte de agosto a trinta de setembro, com imediato início, considerando o encerramento do Cadastro Municipal em trinta e um de agosto e finaliza o informe anunciando a disponibilização do serviço de tira dúvidas da Lei Aldir Blanc através de um número de telefone da prefeitura, o serviço gratuito 1746, com um passo a passo para o cidadão. O Conselheiro Álvaro Maciel demonstra preocupação sobre a distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc por áreas territoriais, e reforça a importância da proposta do edital de Ações Locais proposto pela Secretaria. A Conselheira Sarah Alonso demonstra preocupação com os valores que serão destinados para os subsídios, e questiona os critérios adotados para a divisão dos valores e pede que seja discutido com o Conselho esses critérios, registra concordância da proposta sobre o edital para Ações Locais, com sugestão que não seja estabelecido nos editais os valores enquanto todas as reuniões com as Áreas de Planejamento se encerrem, e finaliza com a importância de discussão sobre acessibilidade. A Conselheira Elizabeth Manja reforça a preocupação sobre os valores que serão destinados para os incisos II e III de competência da prefeitura no pagamento dos recursos da Lei Aldir Blanc. Sugere que não se defina valores enquanto não se tenha um panorama claro de quantas instituições se cadastraram. A conselheira pergunta como será em relação a decisão que o Conselho terá que tomar em referente aos valores para cada inciso. Afirma que ficou pactuado em reuniões anteriores que esta decisão seria do Conselho. Encaminha ainda uma proposta que se destine vinte e um milhões para o inciso II e dezoito milhões para o inciso III. Pergunta ainda sobre o prazo que se tem para a definição desses valores. O Vereador Tarcísio referenda a pergunta da Conselheira Elizabeth Manja no quis diz respeito aos prazos que serão dados para que se saibam os valores que deverão ser aplicados em cada inciso. Levanta ainda outra questão em relação à previsão orçamentária e indaga se isso já foi resolvido com a votação do fundo e se a procuradoria já se manifestou. Apresenta também uma dúvida sobre a prestação de contas para quem vai receber dos incisos no CPF. Pede esclarecimento sobre os percentuais que serão dados para cada edital. Propõem que seja usado o IDS para todos os editais e que seja disponibilizado ao Conselho para que os conselheiros possam se apropriar desses dados. A Conselheira Andrea Chiesorin se posiciona contra o uso do IDS como índice de medição para distribuição dos recursos. Afirma sua indignação com a Secretaria de Cultura por não ter proposto ainda um encaminhamento de acessibilidade para os deficientes físicos. O Conselheiro Adair Leonardo corrobora com a fala do Vereador Tarcísio e enfatiza que estamos vivendo um modelo de aperfeiçoamento democrático. Alerta sobre o cuidado com a agilidade dos processos haja vista que existem pessoas que estão passando fome. Ressalta ainda que o Conselho precisa estar articulado para que as pessoas que mais necessitam consigam ser beneficiadas. O Vereador Reimont, parabeniza a inciativa e a sensibilidade de Conselho de lutar para uma situação mais igualitária. Fala ainda sobre as expectativas e da responsabilidade de não errar. Sugere que os valores destinados aos incisos poderiam ser flexibilizados para que possam se mover de acordo com quatro necessidades. Saúda também o coletivo sobre a transparência que a Secretaria de Cultura está dando ao

processo. A Conselheira Carla Wendling sugere que a Secretaria de Cultura possui cadeiras cativas para se beneficiarem dos recursos. O Conselheiro Mauro Barros solicita esclarecimento sobre a proposta de edital de Compras de Ativos e pede ainda atenção do poder público aos grupos que estão em regiões menos favorecidas economicamente da cidade. A Conselheira Cleise Campos informa que a atualização do cadastro acontece sempre as terças e sextas, sendo encaminhando por e-mail para o Conselho, através do Grupo de Trabalho, com as informações atualizadas. Destaca ainda o material que a Conselheira Andrea Chiesorin encaminhou no chat um material sobre acessibilidade e o poder público se compromete a estudar uma forma de dar uma devolutiva para o encaminhamento. Foi deixado ainda no chat o registro dos locais que estão acontecendo os plantões. Informa ainda sobre a situação de suspensão das páginas nas redes sociais por conta do período eleitoral, com registro das restrições também estabelecidas no site da Secretaria Municipal de Cultura. O Conselheiro Mauro afirma que a Lei Aldir Blanc pode viabilizar uma retratação histórica com a sua aplicabilidade por atender os territórios. Parabeniza a Secretaria de Cultura pelo trabalho realizado frente à execução da Lei Aldir Blanc. O Presidente do Conselho Adolpho Konder ressalta a importância que a cultura tomou no âmbito nacional e que a Secretaria tem feito um exercício de escuta muito importante para todo o processo. Destaca sobre a transparência que tem sido dada aos processos e que isso reforça a intenção real de fazer se acertar no trâmite da aplicabilidade da Lei. Demonstra preocupação com todos os trabalhadores da cultura no sentido de fazer os recursos chegarem a cada uma dessas pessoas. Detalha sobre a relação que vem se estreitando com o Governo do Estado para que esse diálogo seja um facilitador e democratizador dos recursos. Anunciou sobre o resultado da votação que ficou da seguinte forma: Rosa Perdigão vinte e dois votos; Júlia Franca sete votos e Rayanne Pacheco três votos. Informa que Janaina Magalhães foi designada para assumir a Secretaria Executiva do Conselho, servidora de carreira da Prefeitura do Rio. A conselheira Rosa Perdigão faz um encaminhamento para deixar marcada a data da próxima reunião, proposta para o dia quatro de agosto de dois mil e vinte às dez horas e trinta minutos, a ser confirmada pela Secretaria de Cultura. O Subsecretário de Gestão Carlos Corrêa esclarece que o uso do IDS foi apenas uma proposta. Afirma ainda sobre as provocações feitas através das propostas de valores e editais são para que o Conselho e a Sociedade Civil possam se manifestar. Explicita que todas as decisões serão decididas conjuntamente. O Subsecretário chama a atenção para denúncias que precisam e devem ser encaminhadas através dos canais oficias do governo. O Presidente do Conselho agradece a participação e o empenho de todos, Conselho, Câmara de Vereadores, Servidores da Secretaria para que a execução da Lei aconteça de modo tranquilo e exitoso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Adolpho Konder dá por encerrada a reunião às treze e quarenta horas. Eu, Janaina Alves Magalhães lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente, pela Vice-Presidente e Conselheiros presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.